



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES  
EM 15/03/18

DECRETO Nº 2340, DE 9 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e com base no artigo 9º inciso I da Lei nº 4.756 de 06 de dezembro de 2017.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias abaixo detalhadas:

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM: 1,00
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO			
25.00.00	INSTITUTO PREV.SERV.MUNICIPIO DA SERRA- IPS			
25.01.00	INSTITUTO PREV.SERV.MUNICIPIO DA SERRA- IPS			
PROJETO/ATIVIDADE	09.272.0510.2.164			
FICHA	NATUREZA	DESCRIÇÃO SUBELEMENTO	VALOR A SUPLEMENTAR	
1457	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150.000,00	
PROJETO/ATIVIDADE	09.272.0510.2.049			
FICHA	NATUREZA	DESCRIÇÃO SUBELEMENTO	VALOR A SUPLEMENTAR	
1460	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	40.000,00	

Art. 2º Para efeito das suplementações constante no artigo anterior ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicadas abaixo:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALOR EM: 1,00
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	
25.00.00	INSTITUTO PREV.SERV.MUNICIPIO DA SERRA- IPS	
25.01.00	INSTITUTO PREV.SERV.MUNICIPIO DA SERRA- IPS	
PROJETO/ATIVIDADE	09.122.0510.2.049	




**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>FICHA</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>DESCRIÇÃO SUBELEMENTO</b>	<b>VALOR A ANULAR</b>
1467	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	150.000,00
1468	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	40.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de março de 2018.

  
**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

  
**EVILASIO DE ANGELO**  
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADA NO DOM/ES

EM 09/04/18

*[Handwritten signature]*

**ERRATA**

Do Decreto nº 2340, de 09 de março de 2018, publicado no DOM/ES do dia 15 de março de 2018.

**ONDE SE LÊ:**

**Art 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**LEIA-SE:**

**Art 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.